

A AUTO-ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E O TRABALHO COLETIVO DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE: UM OLHAR SOBRE A REALIDADE DOS NÚCLEOS DE NATAL

Lerson MAIA (1); Gizelda MAIA (2); Lucyana COSTA (3)

(1) CEFET-RN, Av. Salgado F ilho, 1559, Tirol, Natal-RN, 59015-000, (84) 4005-2615, 4004-2639,

lerson@cefetrn.br

(2) CEFETRN, gizelda@cefetrn.br

(3) CEFET-RN, <u>lucyanakm@yahoo.com.br</u>

RESUMO

Lazer e políticas públicas são expressões que inferem, separadas e em diálogo, confusões em torno de sua compreensão conceitual, importância e garantia social. O presente artigo se propõe analisar a implantação do PELC nos núcleos de Natal/RN a partir do diálogo entre as diretrizes de auto-organização comunitária e o trabalho coletivo dos usuários do programa; investigar como ações de esporte recreativo e de lazer favorecem o trabalho comunitário; examinar os princípios metodológicos que favorecem a auto-organização comunitária e a ação em grupo e ampliar os fundamentos de conjunção entre a auto-organização comunitária e o trabalho coletivo. Para tanto, está sendo realizada à discussão dos princípios que norteiam o PELC, procurando compreender a sua implantação nos núcleos em questão. Trata-se de um estudo do tipo exploratório-descritivo, que privilegia os procedimentos da abordagem qualitativa sem, no entanto, descartar o tratamento quantitativo. A amostra é constituída por 120 participantes do PELC, de ambos os sexos, da faixa etária dos 10 aos 60 anos. Os dados são coletados através de instrumentos como: observação direta, manual de princípios norteadores do PELC e entrevista semi-estruturada aplicadas a amostra. A pesquisa encontra-se em fase de análise e discussão dos dados, não apresentando, portanto, a totalidade dos resultados.

Palavras-chave: auto-organização comunitária, lazer, políticas públicas.

1 INTRODUÇÃO

As atividades de lazer estão cada vez mais presentes na vida das pessoas, e este lazer, fruto da sociedade contemporânea, incide sobre ela como elemento incentivador de novos valores, principalmente quando esses valores são contemplados em intervenções de políticas públicas com objetivos emancipatórios. Sendo assim, o lazer vem merecendo tratamento específico nas políticas públicas sociais no Brasil, precisamente a partir dos anos 90, ampliando assim suas possibilidades de vivência social, como também, facilitando estudos e pesquisas em suas implicações no cotidiano das comunidades.

O entendimento sobre o lazer, hoje, tem uma conotação diferenciada, apresentando uma nova consideração, como observado nos discursos de Mascarenhas (2006) e Melo e Alves Junior (2003). Mascarenhas (2006), acredita que o lazer é também um momento espaço-temporal de disputa de interesse, de choque e de conquista de hegemonia, negando em grande parte a concepção "romântica" de Dumazedier (1999). Na mesma linha de pensamento, Melo e Alves Junior (2003) revelam que o lazer nasceu do desentendimento entre as classes sociais, dos interesses distintos e das desigualdades de oportunidades de lazer. Eles apontam que

[...] o lazer é um fenômeno moderno surgido com a artificialização do tempo do trabalho [...] desde as suas origens, o lazer tem se mostrado um campo de tensões, já que um tempo livre maior surge não como concessão dos donos do meio de produção, mas sim como conquista das organizações trabalhadoras. (MELO E ALVES JUNIOR, 2003, p. 29)

Nesse sentido, as políticas públicas de lazer expressam o compromisso do Estado com a sociedade, no que se refere aos atendimentos às demandas e condições básicas ao exercício da cidadania. Dessa maneira, o lazer aparece então reconhecido como um desses pressupostos à plenitude da cidadania, já que foi instituído como direito social assegurado na Constituição brasileira de 1986, contribuindo assim, em grande parte pelo início de sua inclusão nas políticas públicas no campo social.

Mesmo decorrendo 30 anos de sua indicação como direito social do cidadão brasileiro, estudo de Marcellino (2003) demonstra uma profunda escassez de políticas públicas de lazer no Brasil. Fato também confirmado e agravado ainda mais em estudos de Maia (2003), quando se refere às políticas públicas para o lazer no estado do Rio Grande do Norte e seu conjunto de municípios.

Em 2005 o governo federal através do Ministério do Esporte implanta como um programa de sua política pública o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC). Coordenado pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer (SNDEL), o programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas.

O Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC/CEFETRN), é coordenado no Rio Grande do Norte pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (CEFET-RN), por intermédio do Departamento Acadêmico da Gestão, Comércio e Serviços/Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Lazer e Qualidade de Vida, através de seu Centro de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer/REDE CEDES. Ao todo, serão atendidos cinco municípios em todo o Estado e mais quatro pólos instalados em bairros de Natal.

As manifestações socioculturais, artísticas, intelectuais, físico-desportivas acontecem tendo como princípio a gestão participativa e democrática, mediada pelos Agentes Sociais de Esporte e Lazer, pessoas com formação multiprofissional e perfil de mobilizadores sociais, com legitimidade junto à comunidade

para, a partir de suas inserções, exercerem o papel de aglutinadores dessas comunidades e estimuladores dessas manifestações. Eles utilizam os espaços de convivência social do município, onde as manifestações esportivas e de lazer são planejadas e desenvolvidas. As praças, as quadras, o salão paroquial e o campo de futebol em cada bairro são exemplos de espaços destinados aos núcleos. Nestes, as manifestações socioculturais, artísticas, intelectuais, físico-desportivas acontecem tendo como princípio a gestão participativa e democrática, mediada pelos Agentes Sociais de Esporte e Lazer.

O projeto tem como público-alvo crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais residentes em comunidades que se encontram em situação de risco social. Para tanto, a gestão do programa terá como princípio norteador a democratização de suas decisões, em um processo coletivo, envolvendo o poder público, alunos, pais, organizações comunitárias, monitores, bolsistas, professores, coordenadores e gestores.

A metodologia de planejamento e implementação das ações do programa no Estado tem como referência a leitura critica da realidade, a organização social das comunidades para superação dos seus problemas; a ocupação dos espaços públicos para as atividades de lazer, o planejamento participativo e a avaliação processual.

O programa desempenha outras atividades em que a vivência de oficinas culturais, oficinas desportivas, brinquedotecas, salas de leitura, projeções e debates de filmes, peças teatrais somam-se àquelas outras voltadas aos jogos populares e de salão, danças regionais, contemporâneas, clássicas, artes maciais, capoeira e ginásticas, além de qualidade de vida e lazer, academia popular e cultura nas ruas.

O PELC, atualmente com funcionamento em 15 estados brasileiros e implantado no Rio Grande do Norte, em seis municípios: Santana do Seridó, Florânea, Janduís, Caraúbas, Serra Negra do Norte e Natal. Apresenta uma estrutura de funcionamento denominada de núcleo. Um núcleo em cada município anteriormente mencionados e quatro núcleos na capital do estado. O PELC enquanto um programa do governo federal tem por síntese implementar um programa de política pública de esporte e lazer que venha a suprir as carências dessa ação do poder público nos estados e municípios brasileiros.

As diretrizes orientadoras do PELC são efetivadas através da auto-organização comunitária, do trabalho coletivo da intergeracionalidade, do fomento e difusão da cultura local, do respeito à diversidade e a intersetorialidade. São princípios e diretrizes bastante ousados para o campo das políticas públicas sociais, e mais ousados ainda quando se trata do campo das políticas de esporte e lazer. Nesse sentido, esse estudo tem como problemática responder a seguinte pergunta: Como compreender as diretrizes relacionadas à auto-organização comunitária e o trabalho coletivo dos usuários do PELC/CEFETRN nos núcleos dos bairros da Redinha, Pajuçara, Santos Reis e Cidade da Esperança quando da implantação das ações desenvolvidas pelo programa?

Nesse sentido, os objetivos desse estudo são de analisar a implantação do PELC/CEFETRN nos núcleos de Natal/RN a partir do diálogo entre as diretrizes de auto-organização comunitária e o trabalho coletivo dos usuários do programa; analisar as situações de auto-organização comunitária nas ações propostas pelo PELC/CEFETRN; investigar como ações de esporte recreativo e de lazer favorecem o trabalho coletivo dos usuários; examinar princípios metodológicos que favoreçam a auto-organização comunitária e o trabalho coletivo e ampliar os fundamentos de conjunção entre a auto-organização comunitária e o trabalho coletivo.

A pesquisa vem sendo desenvolvida através de uma pesquisa de campo do tipo exploratória-descritiva, quando à sua finalidade. A pesquisa exploratória é vista como sendo o primeiro passo de aproximação ao objeto de estudo. Esse tipo de pesquisa tem por finalidade proporcionar maiores informações sobre determinado assunto e facilita a delimitação de uma temática de estudo. Pode-se dizer que a pesquisa

exploratória tem como objetivo principal o aprimoramento de idéias. A pesquisa descritiva procura observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os fatos ou fenômenos, sem que o pesquisador interfira ou manipule os dados. Este tipo de pesquisa tem por objetivo fundamental a descrição das características de determinada população ou fenômeno.

Os instrumentos de coleta de dados têm como preferência os procedimentos da abordagem qualitativa sem, no entanto, desperdiçar o tratamento quantitativo quando necessário à análise dos dados coletados através dos seguintes instrumentos de pesquisa: a) entrevista semi-estruturada gravada; b) observação não participante; c) análise dos documentos norteadores do PELC e d) análise do projeto do PELC/CEFETRN.

A população da pesquisa é composta pelos usuários participantes das atividades propostas pelo PELC/CEFETRN dos quatro núcleos pertencentes aos bairros de Natal/RN, assim denominados: Redinha, Pajuçara, Santos Reis e Cidade da Esperança. Sendo a amostra caracterizada como do tipo não probabilística; porém, considerando os seguintes critérios: 05 participantes de cada núcleo de ambos os sexos nas seguintes faixas etárias: 10 e 15 anos de idade; 05 participantes entre 16 e 19 anos; 05 participantes entre 20 e 30 anos; 05 entre 31 e 40 anos; 05 entre 41 e 50 anos e 05 na faixa etária de 51 á 60 anos de idade. Totalizando 30 entrevistas em cada núcleo que perfaz um total de 120 usuários que serão selecionados para compor a amostra da pesquisa.

A análise dos dados por priorizar uma abordagem qualitativa com ênfase na análise do discurso em ciências sociais, conforme estudos de Greimas e Landowski (1986), que favorece revelar os textos expressados na fala de cada entrevistado e representa seu significado na vida do homem em sociedade.

Após a introdução o artigo apresenta a seguinte estruturação: uma reflexão sobre o entendimento do lazer e sua construção no contexto social, discutindo principalmente a importância da implementação de políticas públicas de esporte e lazer com um forte viés de participação popular e sem a hegemonia da concepção do lazer mercadoria, consumista e assistencialista que ainda é uma tônica das políticas desse setor nos estados e municípios brasileiros. Em seguida, aponta-se aspectos das considerações finais.

2 LAZER E CONTEXTO SOCIAL: UM ENTENDIMENTO EM CONSTRUÇÃO

Atualmente muito se tem falado sobre lazer, e é visível que este termo já se encontra incorporado à fala popular e a vivência cotidiana. No entanto, nem sempre foi assim, há pouco tempo este assunto encontrava-se a margem até mesmo das discussões acadêmicas. Todavia, esta inclusão atual acerca do aumento em torno das reflexões sobre a temática não passa senão de uma tática de "inclusão excludente", visto que o interesse está ligado apenas ao lazer tido como objeto de venda, indústria de enorme potencial no mercado.

No contexto de seus costumes e habilidades a espécie humana constantemente buscou formas de diversão, de brincar e de se distrair no conjunto geral de suas atividades cotidianas. Ao longo da história, as concepções acerca do "que é", e do "como fazer" lazer foram as mais diversas.

De acordo com Sant' Anna (1994) citado por Mascarenhas (2003) apenas na década de 1970 o lazer deixa de ser concebido, exclusivamente, como oportunidade de descanso e entretenimento, como espaço de consumo, instrumento para veiculação de normas e valores consonantes com os interesses econômicos vigentes e firma-se uma política especifica para o setor. O lazer passa a configurar-se como um direito social, devendo sua prática ser assegurada e estendida pelo Estado brasileiro. Deste modo, compatibilizando suas ações com a política estatal, o Serviço Social do Comércio (SESC) desempenhou um papel fundamental na construção e consolidação do lazer enquanto campo do conhecimento.

Nos anos de 1990, emerge no Brasil preocupações e iniciativas voltadas à organização de uma indústria de lazer e entretenimento. É nessa época também que se desencadeia um maior desemprego. Com o agravamento preocupante do desemprego, difícil se faz discutir acerca do não-trabalho e esse desemprego exerce influência direta sobre o lazer. É importante observar então que,

se no contexto atual os diretos trabalhistas e o emprego estão em risco, sem dúvida o risco se prolonga para o lazer dos indivíduos, embora a máquina de "vender sonhos" - a indústria do lazer e entretenimento - esteja cada vez mais organizada e atuante. (MELO E ALVES JÚNIOR, 2003, p.21).

Então, diante do contexto político-social atual, se faz necessário reconhecer, a significativa presença do lazer nas práticas sociais e compreender, sobretudo, a problemática do lazer em nossas cidades. É preciso contribuir para a formulação de políticas públicas democráticas e incitar o aumento da consciência da população sobre as múltiplas dimensões econômicas, culturais e políticas presentes nas dinâmicas sociais produtoras do tempo livre e do lazer, sendo esta uma das principais responsabilidades dos "agentes sociais".

Assim, diante de tantas implicações e polêmicas, é notável a presença do lazer no contexto social, sendo preciso considerá-lo como fenômeno social moderno e como campo multidisciplinar, construído a partir das divergências entre as classes sociais, sendo de fato uma necessidade social e motivo de intervenção de políticas públicas. Mesmo ainda sendo considerado elemento de atenção secundária, observa-se um crescimento de ações governamentais para este sentido. E aqui se incluí iniciativas como o Programa Esporte e Lazer da Cidade.

O lazer possui um caráter "revolucionário" pois é no tempo de lazer onde ocorre a vivência de algumas coisas pela escolha e satisfação, encontro com pessoas, com o "novo" e o "diferente", é o lugar onde se encontram possibilidades de questionamento dos valores da estrutura social e das relações entre sociedades e espaço.

Segundo Melo e Alves Júnior (2003, p.29) trata-se de "um fenômeno moderno, surgido com a artificialização do tempo de trabalho, advindo do modelo de produção fabril e desenvolvido a partir da Revolução Industrial". Esse lazer, acrescentam os autores, tem se mostrado um campo de tensões, já que a conquista por um maior tempo livre surgi do mérito apenas das classes trabalhadoras a partir do confronto com os detentores dos meios de produção.

É preciso também, desmistificar os mitos que ainda permeiam o lazer, considerando a sua relevância em detrimento ao trabalho e as outras áreas da dimensão humana, uma vez que este possui relação direta com a saúde, com a educação e, sobretudo, com a qualidade de vida, conforme revela Melo e Alves Júnior (2003).

Mais as atividades de lazer além de prazer promovem também a educação. É pensando nisto que o Programa Esporte e Lazer da Cidade surgi, objetivando através do lazer, proporcionar a inclusão social, o desenvolvimento das comunidades e o acesso ao lazer, fato justificado desde a escolha dos bairros para implantação do programa até a livre adequação para a comunidade específica de atuação.

As atividades de lazer estão cada vez mais presentes na vida do homem, no entanto, é bastante sutil, ainda, a contribuição efetiva, no sentido da interferência direta destas propostas e perspectivas, na mudança dos valores da sociedade que envolvem "um repensar sobre as temáticas do lazer e do tempo livre, numa dimensão de incorporação permanente, uma vez que estes são cercados por inúmeros contra censos", (SCHWARTZ, 2000 p.88).

No âmbito dos benefícios relativos à contribuição das atividades de lazer no plano fisiológico, revela que é inegável a sua valorização como coadjuvante no aprimoramento das habilidades funcionais como um todo. Nos aspectos sociais, Schwartz (2000) afirma que fica patente o aprimoramento dos relacionamentos interpessoais e a facilitação para a apreensão da cultura vigente. E tendo o lazer inserido nas relações sociais, torna-se necessário refletir sobre a natureza e papel de transformação das relações sociais e políticas contemporâneas influenciadas pela existência do lazer.

Parafraseando Mascarenhas, as atividades de lazer revelam uma possibilidade de inserção crítica na realidade contextual e histórica de um grupo, onde os sujeitos se percebem tanto como agentes como pacientes da ação, "fazedores e refazedores do próprio mundo". Necessário se faz conceber o lazer como prática social e pedagógica, uma vez que este pode proporcionar a difusão de um saber crítico e emancipador, que possibilite a compreensão da realidade individual, bem como coletiva e, sobretudo, que permita o "localizar-se" no mundo.

Acerca disto Mascarenhas (2006, p.9), afirma que "O lazer-educação pode ser visto então como um constante teorizar a pratica, cuja exigência de processos organizados de abstração nos permite torná-lo instrumento concreto de aproximação e transformação de uma data realidade".

O lazer pode colaborar com a construção de uma realidade nova, desde que seja encarado na sua totalidade, como um elemento que integra uma trama de interações diversas. Dessa forma, passa a ser originado de uma experiência cidadã, ampliando as chances de que as práticas de lazer constituam canais de resistência, mobilização e engajamento político. Assim pode-se relatar um lazer real, presente e ativo no cotidiano da comunidade, aquele capaz de potencializar e transformar.

Para a realização de um lazer realmente transformador da sociedade, é preciso que o lazer cotidiano se mova automaticamente com relação às repressões introjetadas através da reprodução de valores falsos, construídos socialmente. As necessidades do lazer, ou melhor, dos valores do lazer, sempre esteve presente na vida do ser humano e desde o advento do modo de produção fabril este lazer tem se apresentado com significados próprios interferindo na sociedade.

De maneira geral, ao longo do processo histórico, ele vem se configurando como um instrumento indispensável à qualidade de vida do ser humano, principalmente, no que se refere ao fortalecimento da cidadania; já que é no tempo livre, que se estabelecem as trocas de conhecimentos e são debatidos os questionamentos relacionados aos valores da estrutura social e das relações entre sociedades e espaços. A implementação de um programa de lazer eficaz acarretaria às diversas esferas da sociedade uma série de benefícios ao estado e/ou município interventor, além de conscientizar este quanto a sua verdadeira função de gestor.

Sendo assim, necessário se faz relatar acerca das políticas públicas, uma vez que elas representam, a expressão de compromisso do Estado com a sociedade, no que se refere aos atendimentos às demandas e condições básicas pressupostas ao exercício da cidadania.

Segundo Pereira (1994) *apud* Degennszajh (2000) Cunha e Cunha, (2002, p.12) uma política pública se caracteriza como sendo:

Uma linha de ação coletiva que concretiza direitos sócios declarados e garantidos em lei. É mediante as políticas públicas que são distribuídos, ou redistribuídos bens e serviços sociais em reposta às demandas da *apud* sociedade. Por isso, o direito que as fundamenta é um direito coletivo e não individual.

E assim, as políticas públicas direcionadas ao Lazer, enquanto ações que propiciem a amenização de

problemas sociais, devem construir uma dinâmica social capaz de incrementar possibilidades de, através das atividades culturais de lazer, fortalecer o sentimento de coletividade, contribuindo assim, para uma vivência mais cidadã, que desperte o gosto pela participação. Desmistificado assim, o antigo esteriótipo do Estado enquanto mediador e não mais regulador da sociedade.

Com o acirramento das questões sociais, muitos dos problemas agravaram-se drasticamente, como é o caso do crescimento da marginalização nas cidades, o desemprego, o crescente uso de drogas, levando os indivíduos a utilizarem o seu tempo livre de maneira negativa. Nesse contexto polêmico, é que o lazer se configura como um direito social, como é assegurado a todos os cidadãos pela própria Constituição Federal de 1988 no artigo 6°: "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o *fazer*, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 2002, p.12).

Admitir a importância do lazer na vida moderna significa considerá-lo também como um tempo privilegiado para a vivência de valores que contribuam para mudanças de ordem moral e cultural. Nessa perspectiva, deve-se pensá-lo como um elemento de importante significância na vida em sociedade, já que é compreendido como um momento em que os indivíduos, além de vivenciarem experiências lúdicas, também constroem a sua própria história, a sociedade e a cultura: pelo seu conteúdo, pelos valores que são experimentados, pelas atitudes vividas e fundamentalmente, pela relação cidadã que pode ser estabelecida nesse tempo.

Levando-se em consideração essa essência do lazer, é importante ressaltar que, para que as vivências lúdicas sejam realizadas, necessitam de espaços apropriados, a fim de que se tenha uma verdadeira democratização cultural. Pois, quando a cidade se transforma em um lugar absolutamente inóspito, sem qualquer possibilidade de prazer, ao invés de um lugar onde as pessoas se sintam inseridas na harmonia de uma comunidade, ele ficará restrito a espaços e tempos determinados.

Para tanto, cabe às prefeituras, secretarias e órgãos públicos da administração em geral, buscar soluções para que ocorram transformações e adaptações necessárias no espaço de lazer, de forma que a população seja envolvida nesse processo. E para que isso se viabilize, é necessário trabalhar com estratégias de ação que privilegiem a participação da população.

Tendo como referência a Constituição da República Federativa do Brasil, os programas de lazer devem ser construídos não só pelo governo mais em parceria com a sociedade civil, buscando, intrinsecamente o fortalecimento dos mecanismos de participação popular no processo de elaboração, implantação e avaliação das ações voltadas para ao desenvolvimento da política de lazer dos municípios, assim como deve apresentar a possibilidade de inserção dos agentes sociais, e dos gestores, baseando-se no princípio de gestão democrática para a administração da política pública de lazer.

Assim, os programas de lazer se apresentam como um possível instrumento de transformação social, já que com a sua implementação, a ociosidade dos indivíduos pode ser substituída pela educação desse tempo livre, agora preenchido com atividades que venham a promover a troca de experiências e o próprio desenvolvimento pessoal e social.

Baseando-se em toda essa conjuntura, o lazer começa a ganhar espaço dentro das políticas sociais, levando o Estado a tomar consciência quanto ao seu papel de implementador dessas práticas mediante a sociedade. Como visto no título VII, capítulo 111, da Educação, da Cultura e do Desporto, na seção 111, no qual o lazer é tratado no art. 217, inciso 3°, da seguinte forma: "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um observado: [...] o poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social" (BRASIL, 2002, p.132).

No entanto, é preciso verificar a atuação do mesmo para que as práticas de lazer elaboradas por ele, não assumam caráter paternalista, muito menos assistencialista, fato que negaria a real essência do lazer mediante a esfera social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um programa de lazer pode colaborar com a construção de uma realidade nova, como um elemento que integra uma trama de interações diversas. E é aqui mais uma vez frisada a importância de sua implantação e re-significação para os municípios. Dessa forma, o lazer passa a ser originado de uma experiência cidadã, ampliando as chances de que as práticas de lazer constituam canais de resistência, mobilização e engajamento político. Assim pode-se relatar um lazer real, presente e ativo no cotidiano da comunidade.

A consolidação do esporte e lazer como direitos sociais é uma forma de política pública de governo que viabilize e garanta o acesso da população brasileira, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de esporte e lazer que respondam às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Portanto, cabe aos municípios, em suas políticas públicas, promover a criação de espaços e de programas de lazer a serem disponibilizados à comunidade, como também estimular a iniciativa privada a criação de espaços onde a vivência lúdica aconteça. O lazer é um fator fundamental na qualidade de vida das pessoas e é um compromisso dos gestores públicos encarregados de conduzir o processo de formulação de políticas que venham ao encontro das aspirações da população.

Mesmo sendo a temática sobre o lazer bastante discutida na atualidade, muito pouco se tem avançado no que se refere ao papel do Estado na implementação de políticas públicas de lazer para além das abordagens que privilegiem somente a promoção de eventos com artistas consagrados, salvo raríssimas exceções, os poderes executivos federal, estadual e municipal, quando da formulação de suas políticas ainda estão permeados por visões estreitas do lazer, na lógica da tão antiga e atualíssima tese do pão e circo do período romano.

Falar de políticas públicas de lazer no momento pelo qual passa a nossa sociedade, recheada de desempregados, miseráveis e famintos é um grande desafio. É preciso, no entanto, revelar que as atividades de lazer representam uma rica oportunidade de participar dos movimentos sociais organizados, naqueles que têm a intenção clara de serem mais um instrumento de conscientização das massas oprimidas.

Por compreender o lazer como um dos elementos importante de mobilização e organização social é que este estudo procura estudar como vem ocorrendo o processo de auto organização comunitária e o trabalho coletivo dos usuários do PELC/CEFETRN implantado em 04 bairros da cidade de Natal. Entendendo que são aspectos significativos para compreender a emancipação da comunidade participante do PELC, e como essas componentes da ação de intervenção pode desencadear um processo de empoderamento da coletividade em busca de uma efetiva política pública de esporte e lazer, não somente para o bairro assistido, mais para todo o município da capital potiguar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988. Obra coletiva da Editora Saraiva com a colaboração de Antônio Luis de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e

Lívia Céspedes. São Paulo: Saraiva, 2002.

Manole, 2003.

CUNHA, Edite da Penha; CUNHA, Eleonora Schettini M.: Políticas Públicas Sociais. In: Alysson Carvalho (org.). **Políticas Públicas.** Belo Horizonte: UFMG; PROEX, 2002.

DUMAZEDIER, Jofre. Sociologia Empírica do Lazer. São Paulo: Perspectiva, SESC, 1999.

MAIA, Lerson Fernando dos Santos. A formação de técnico em lazer e suas possibilidades de atuação e intervenção em políticas públicas. IN: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org). **Formação e desenvolvimento de pessoal em lazer e esporte.** Campinas, SP: Papirus, 2003.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. A formação e o desenvolvimento de pessoal em políticas públicas de lazer e esporte. IN: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org). **Formação e desenvolvimento de pessoal em lazer e esporte.** Campinas,SP: Papirus, 2003.

MASCARENHAS, F. **Exclusão Social Clube**: problema para as políticas públicas e gestão em esporte e lazer. Lecturas educadon fisica y deportes (Buenos Aires), Buenos Aires, v. 95, p. 1-15, 2006. Disponível em http://www.efdeportes.com/efd95/exclusao.htm. Acessado em 10/10/2006.

| O pedaço sitiado : Cidade, cultura e lazer em tempos de globalização. Campinas, SF |
|--|
| Rervista Bras. Cienc. Esporte, 2003. |
| Lazer como prática da liberdade. Goiânia: Ed. da UFG, 2003. |
| MELO, Victor Andrade de. Alves Junior, Edmundo de Drummond. Introdução ao lazer. Barueri, SP: |

MENICUCCI, Telma. Políticas públicas de lazer: questões e desafios políticos.ln: ISAYAMA, Helder e

LINHALES, Meily Assbú. **Sobre lazer e políticas**: maneiras de ver, maneiras de fazer. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

SCHWARTZ, Maria Gisele. Homo Expressivus - as dimensões estéticas e lúdicas e as interações do Lazer. In: BRUHNS, Heloísa Turini (org). **Temas sobre lazer.** Campinas; são Paulo: Autores Associados, 2000.